

CONTRATO Nº 50/2026

PROCESSO Nº 88/2022

TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL Nº 01/2026
TERMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022

Termo de Aditamento Excepcional ao Contrato celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, e a EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA, para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Autarquia do município de Rio Negrinho-SC, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, registrado no CPF sob o nº 036.268.119-80, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, registrada no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, neste ato representada por seu Administrador Sr. Aldo Luiz Mees, registrado no CPF sob o nº 292.867.519-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o QUINTO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 41/2022, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema(s) informatizado(s) de gestão pública, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 4.395,03 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos) pertinente ao fornecimento de sistema de informações integradas, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, totalizando ao final de 01 mês o valor de R\$ 12.013,03 (doze mil e treze reais e três centavos), de acordo com os valores constantes da tabela abaixo, nas seguintes condições:

Item	Qtde.	Un.	Descrição / Especificações mínimas	Valor unitário	Valor total
1.	FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O SAMAE DE RIO NEGRINHO				
1.1	01	Meses	Módulo de contabilidade pública e execução financeira	R\$ 580,14	R\$ 580,14
1.2	01	Meses	Módulo de compras, licitações e contratos	R\$ 376,22	R\$ 376,22
1.3	01	Meses	Módulo de almoxarifado	R\$ 132,43	R\$ 132,43
1.4	01	Meses	Módulo de frotas	R\$ 266,05	R\$ 266,05
1.5	01	Meses	Módulo de patrimônio	R\$ 311,76	R\$ 311,76
1.6	01	Meses	Módulo de Folha de Pagamento	R\$ 609,44	R\$ 609,44
1.7	01	Meses	Módulo de Ponto Eletrônico	R\$ 285,97	R\$ 285,97
1.8	01	Meses	Módulo Saúde Ocupacional	R\$ 86,73	R\$ 86,73
1.9	01	Meses	Módulo Recrutamento e Seleção	R\$ 119,54	R\$ 119,54
1.10	01	Meses	Módulo Estágio Probatório	R\$ 119,54	R\$ 119,54
1.11	01	Meses	Módulo Avaliação de Desempenho	R\$ 119,54	R\$ 119,54
1.12	01	Meses	Módulo Treinamento e Desenvolvimento	R\$ 76,19	R\$ 76,19
1.13	01	Meses	Módulo Protocolo e Processo Digital	R\$ 1.045,43	R\$ 1.045,43
1.14	01	Meses	Módulo de Portal da Transparência	R\$ 266,05	R\$ 266,05

Valor Total SAMAE				R\$ 4.395,03	R\$ 4.395,03
4.	SERVIÇOS SOB DEMANDA				
4.1	10	HORA	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós-implantação.	R\$ 175,80	R\$ 1.758,00
4.2	20	HORAS	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante.	R\$ 293,00	R\$ 5.860,00
Valor Total SAMAE				R\$ 7.618,00	
VALOR GLOBAL R\$				R\$ 12.013,03	

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês, a iniciar-se em 21 de julho de 2026 a 20 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DO QUINTO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 16 de julho de 2026.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOMES
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

IPM SISTEMAS LTDA
ALDO LUIZ MEES
Contratada